



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

N. 211

Em 07 de junho

de 1966.

## DECRETO Nº 211, DE 7 DE JUNHO DE 1966.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas - Municipais".

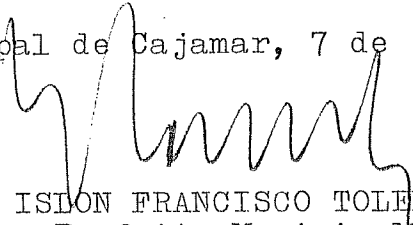
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, -  
Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas -  
atribuições legais;

### DECRETA:

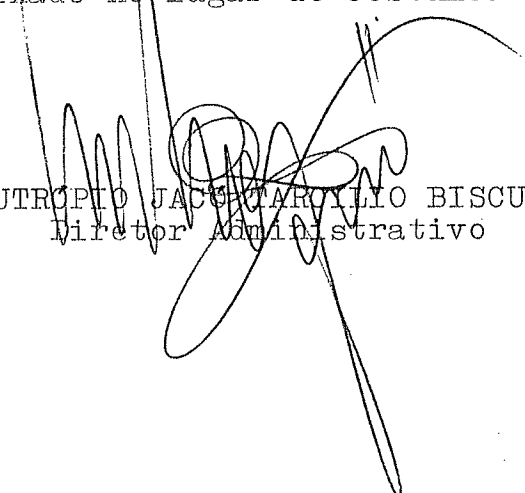
Artigo 1º) - O ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 9 de junho fluente, dia consagrado pela Igreja ao "Corpus Christi", fica declarado facultativo.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 7 de junho de 1966.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar. Afixado no lugar de costume. Data supra.

  
EUTRÓPIO JACQUETARILLO BISCUOLA  
Diretor Administrativo